

Contas públicas Receita de ICMS com telefonia sobe 63%, quase o dobro do que cresceu renda das empresas

Estados ganham arrecadação com serviços privados

Denise Neumann
De São Paulo

Os Estados foram grandes beneficiários da privatização e posterior expansão dos serviços de telecomunicações no país. Entre 2001 e 1998 (ano da privatização do setor) a arrecadação do ICMS sobre serviços de comunicação cresceu 63% em termos reais. No mesmo período, a receita líquida das empresas do setor evoluiu, em média, 37%, também descontando a inflação do período. Foi uma evolução inferior, portanto a do ganho dos Estados.

Os Estados usaram a receita oriunda da expansão dos serviços privatizados ou cujo monopólio foi extinto — e nos quais foi permitida a correção de preços acima da inflação ao consumidor — para fazer seu ajuste fiscal, diz o economista e especialista em contas públicas, Raul Velloso.

Seu acompanhamento mostra que em 1998, a arrecadação estadual com o ICMS de energia elétrica, telecomunicações e combustíveis representava 31% do total. Em 2001, essa participação já estava em 44% do total. “Em alguns Estados, esses três itens chegam a responder pela metade da receita deste imposto”, diz Velloso. “Essa receita salvou os Estados e sem o aumento proporcionado por ela, o ajuste fiscal nesse nível do governo não teria sido feito”, acrescenta.

Em 1998, os Estados acumularam um déficit primário de 0,2% do Produto Interno Bruto (PIB). No ano seguinte, o resultado foi um superávit de 0,2%. Em 2001, o resultado já foi positivo em 0,9%, mostra Velloso em estudo recente.

Em 1998, a arrecadação do ICMS incidente sobre serviços de comunicação representava 8,1% da receita global com este imposto, na média do Brasil. No ano passado, essa participação já foi de 12,2% — 50% superior, portanto.

Esse expressivo crescimento decorreu de três variáveis: aumento de preço acima da inflação média, expansão dos serviços e aumento das alíquotas.

“Todo portador de celular passou a ser um contribuinte”, diz Heron do Carmo, coordenador do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). “Os governos são como um sócio privilegiado destes serviços. O aumento dos preços acima da inflação e a expansão do serviços garantiu a arrecadação. Foi ICMS na veia dos Estados”, acrescenta.

Entre 1995 e o primeiro trimestre de 2002, os preços dos serviços com preços administrados aumentaram, em média, 198%, enquanto a inflação subiu 81%, informa Heron, com base na evolução do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), calculado pelo IBGE.

Enquanto o ganho dos Estados nestes três segmentos — comunicações, energia elétrica e combustíveis — cresceu 49,4% acima da inflação entre 1998 e 2001, a arrecadação do ICMS incidente sobre todos os outros setores e receitas não acompanhou a evolução do custo de vida e caiu 13,3% na mesma comparação, segundo dados de Velloso. Essa queda em termos reais reflete o baixo dinamismo da economia no período, explica Velloso.

Em São Paulo, a receita do ICMS sobre comunicações aumentou 91% reais entre 1998 e 2001, mas todo ganho decorreu de expansão dos serviços e do próprio efeito preço dos serviços, que aumenta base de incidência do imposto, explica o coordenador de Arrecadação Tributária, Clóvis Panzarini.

A alíquota paulista é de 25% desde 1989. “A arrecadação sobre esse serviço representa 13% do total com ICMS, que por sua vez banca 90% do Orçamento do Es-

tado”, diz Panzarini. “Reduzir a alíquota e conseqüentemente a arrecadação deste tributo implica cortar investimentos”, diz ele. “O que eu quero: reduzir o custo do telefone ou aumentar o custo da alimentação?”, questiona.

O Pará tinha uma alíquota de 17% para serviços de telefonia até 1998, com exceção do serviço celular, que já pagava 25% de ICMS. A partir de 1999, a alíquota foi unificada em 25% e a partir de janeiro de 2001, subiu para 30%, informa a secretária da Fazenda do Estado do Pará, Teresa Lusía Cativo. “Este e outros produtos e serviços foram majorados para cobrir as despesas adicionais do Estado com o aumento do salário mínimo de R\$ 160 para R\$ 180”, explica.

No Pará, o ICMS arrecadado sobre comunicações cresceu 171% reais entre 1998 e 2001, segundo dados disponíveis no Boletim do ICMS, editado pelo Conselho de Política Fazendária (Confaz). Nas contas da secretária, o aumento foi de 234% no mesmo período.

Hoje, o ICMS sobre comunicações representa 16% da arrecadação paraense. Para a secretária, é uma questão de prioridades: “Quem pode mais paga mais, excluindo os setores considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Estado”, resume. Em 2001, junto com a alíquota do ICMS sobre telefonia, foram elevados a tarifa sobre bebidas, fumo, jóias e gasolina.

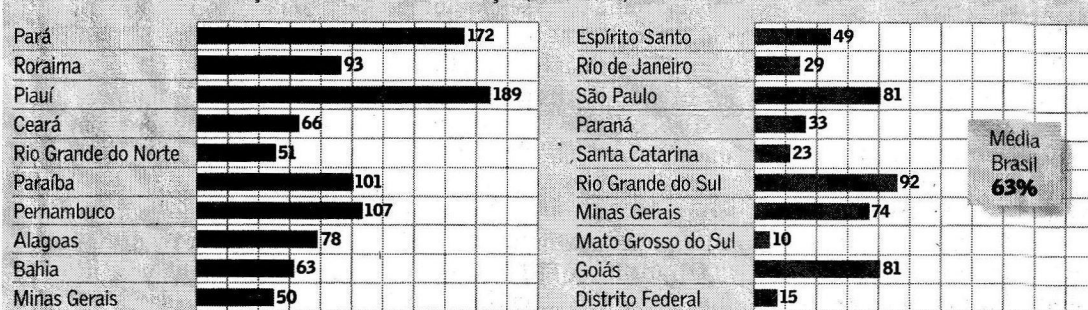
O Paraná também aumentou a alíquota de 25% para 27% em dezembro 2001, para fazer frente às demandas crescentes por investimento nas áreas social, segundo a secretária de Estado da Fazenda. Em 2001, o ICMS sobre esse serviço representou 11% da arrecadação paranaense. O Paraná é um dos Estados com menor crescimento acumulado na arrecadação do ICMS sobre comunicações: 33%, ante a média nacional de 63%.

Público X privado

Quem ganhou com a expansão da telefonia

ICMS cresce mais...

Crescimento real da arrecadação do ICMS sobre comunicação (1998-2001)



Fonte: Boletim do ICMS/Confaz e Valor Pesquisa Econômica Deflator: IGP-DI a preços de dez/2001

...que as receitas privadas

Evolução da receita líquida das telefônicas (em milhões de R\$)

Empresa	Perfil	Receita líquida 1998	Receita líquida 2001	Varição 1998/2001 em %
Brasil T Par	Fixa	3.789,0	6.158,4	63
CRT Celular	Celular	395,8	829,5	110
Embratel Part	Longa distância	5.818,4	7.461,0	28
Tele Celular Sul	Celular	733,4	791,4	8
Tele Centroeste Cel	Celular	702,1	1.248,1	78
Tele Leste Celular	Celular	362,6	386,3	7
Tele Nordeste Celul	Celular	683,2	826,2	21
Tele Norte Celular	Celular	346,4	512,1	48
Tele Sudeste Celula	Celular	1.342,1	1.703,3	27
Telemar	Fixa	7.503,2	10.103,1	35
Telemig Celul Part	Celular	639,5	869,0	36
Telesp Cel Part	Celular	2.447,3	2.946,2	20
Telesp Operac	Fixa	6.539,9	9.048,8	38
Total geral setor		31.303	42.883	37

Fonte: Econômica e Valor Pesquisa Econômica. Obs: valores em milhões de Reais Ajustados pelo IGP-DI até 31/12/01

Teles bancam custo da inadimplência

De São Paulo

As empresas de telefonia recolhem aos cofres dos Estados o ICMS incidente sobre o serviço de comunicação, mesmo no caso de inadimplência do seu cliente. Essa é outra razão pela qual a arrecadação cresce acima da receita líquida das empresas.

Na Telemar, a inadimplência somou R\$ 812 milhões e representou 5,9% da receita bruta de R\$ 13,6 bilhões do ano de 2001. Em 2000, o calote representou bem menos: 2% da receita ou R\$ 219 milhões.

A receita líquida da Telemar cresceu 12,6% em termos reais em relação a 2000, enquanto o recolhimento de ICMS foi 26% maior. Em vários Estados onde a empresa atua houve aumento da alíquota do ICMS em 2001 (como no Pará). Essa maior incidência e a elevação da inadimplência, explicam a diferença entre o crescimento da receita e da arrecadação de ICMS.

“Os Estados realmente tem elevado muito a alíquota de ICMS sobre comunicações, esse procedimento tem se generalizado”, observa Marcos Catão, geral-geral tributário da Embratel.

Na Embratel, a receita líquida real (deflacionada pelo IFGP—DI) não cresceu entre 2000 e 2001, mas a empresa recolheu um volume de ICMS 24% maior em termos reais. Em parte essa alta decorreu da elevação da alíquota do ICMS sobre ligações internacionais, que dobrou no meio de 2000, explica Sílvia Pereira, gerente-geral de relações com investidores. A alíquota de ICMS sobre este tipo de chamada telefônica passou de 13% para 25% por decisão do Confaz.

Sílvia e Catão reclamam do que eles classificam como visão de “curto prazo” dos governos quanto ao potencial do setor de comunicação enquanto base de arrecadação fiscal. “A médio e longo prazo a alíquota elevada pode afetar a competitividade da indústria de telecomunicações”. Segundo ele, especialmente nas ligações internacionais existem mecanismos que permitem desviar o tráfego de telecomunicações para outros serviços do tipo ‘call back’. Para os Estados, explica, isso poderia representar evasão de divisas pois muitos desses serviços são ilegais e não recolhem impostos.

Em 2000, a Agência Nacional de

Telecomunicações (Anatel), encaminhou um estudo ao Confaz recomendando uma redução progressiva das alíquotas de ICMS com o argumento principal de que a redução do imposto permitiria uma queda do custo ao usuário e conseqüente expansão dos serviços. A ideia da Anatel era chegar a um ICMS de 15% em cinco anos.

Segundo Catão, a forma como o ICMS é calculado (“por dentro”) faz com que uma alíquota média de 25% represente 33% do valor final de uma conta telefônica. Quando é somado a este percentual os demais tributos (Pis e Cofins), a conta inicial aumenta quase 40%.

As empresas tem tentado discutir com os Estados o recolhimento do ICMS sobre os inadimplentes.

Clóvis Panzarini, coordenador de arrecadação tributária de São Paulo, acha absurda a ideia de algum ressarcimento às empresas pelo ICMS recolhido sobre uma conta que depois não será paga. “O ICMS incide sobre o fato gerador. A ligação telefônica foi feita e o serviço foi prestado. O não recebimento faz parte do risco do negócio. Ele deve ser bancado pela empresa. Não é possível transferi-lo para a sociedade”, argumenta. (DN)